

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/SUB-PE/2019

PROCESSO SEI Nº 6048.2019/0000375-7

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 53.591.103/0001-30, com sede na Rua Santos Dumont, nº 258- Jardim Pazinni- Taboão da Serra- São Paulo-, neste ato representada por sua representante legal, o(a) Sr(a) Rita de Cássia Bastos, portador(a) do CPF nº 022.962.268-25 e do RG. Nº 17.897.182-0, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 01/06/20 a 30/11/2020, pelo valor total de R\$ 1.081.045,56 (um milhão, oitenta e um mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.


E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.



THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO


RITA DE CÁSSIA BASTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FLORESTANA PAISAGISMO CONST. E SERV. LTDA
Rita de Cássia Bastos
RG. 17.897.182-0 / CPF. 022.962.268-25
COO - Diretora de Operações
Advogada - OAB- SP 394537


Claudio Barboza de Araújo
AGPP-RF 592.256.9
Licitações e Contratos - SPPE


642.615.800

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/SUB-PE/2019

PROCESSO SEI Nº 6048.2019/0000375-7

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 53.591.103/0001-30, com sede na Rua Santos Dumont, nº 258- Jardim Pazinni- Taboão da Serra- São Paulo- , neste ato representada por sua representante legal, o(a) Sr(a) Rita de Cássia Bastos, portador(a) do CPF nº 022.962.268-25 e do RG. Nº 17.897.182-0, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 01/06/20 a 30/11/2020, pelo valor total de R\$ 1.081.045,56 (um milhão, oitenta e um mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.


E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.



THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO

TESTEMUNHAS:

RITA DE CÁSSIA BASTOS
CONTRATADA


FLORESTANA PAISAGISMO CONST. E SERV. LTDA
Rita de Cássia Bastos
RG. 17.897.182-0 / CPF. 022.962.268-25
COO - Diretora de Operações
Advogada - OAB- SP 394537


Claudio Barboza de Araújo
AGPP-RF 592.256.9
Licitações e Contratos - SPPE


642.615.800

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/SUB-PE/2019

PROCESSO SEI Nº 6048.2019/0000375-7

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 53.591.103/0001-30, com sede na Rua Santos Dumont, nº 258- Jardim Pazinni- Taboão da Serra- São Paulo-, neste ato representada por sua representante legal, o(a) Sr(a) Rita de Cássia Bastos, portador(a) do CPF nº 022.962.268-25 e do RG. Nº 17.897.182-0, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:


CLAUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 01/06/20 a 30/11/2020, pelo valor total de R\$ 1.081.045,56 (um milhão, oitenta e um mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.


E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.



THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO

TESTEMUNHAS:


Claudio Barboza de Azevedo
AGPP-RF 592.256/9
Licitações e Contratos - SPPE.

RITA DE CÁSSIA BASTOS
CONTRATADA


FLORESTANA PAISAGISMO CONST. E SERV. LTDA
Rita de Cássia Bastos
RG. 17.897.182-0 / CPF. 022.962.268-25
COO - Diretora de Operações
Advogada - OAB-SP 394537


642.615.800